

Ata da primeira reunião extraordinária do ano de dois e onze. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze, às quatorze horas na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, sito à Rua Carlos Mafra, nº. 84, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para tratarem da pauta do dia : a) Apreciação e aprovação do Projeto Escola de Marcenaria Naval Mirim e a concessão da marcenaria da Unidade Social “Marcilio Dias”; b) assuntos gerais. A Presidente do Conselho Assistente Social Maricel Auer abriu a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida o Sr. Laoclark pediu a palavra para expor sobre um assunto de grande importância que ele tomou conhecimento recentemente: a utilização do imóvel situado à Rua Damião Botelho de Souza em Piçarras que consta em nome da APMI (Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e aos Idosos de Guaratuba). Pediu que ficasse registrado em ata que pessoas estranhas estão morando lá indevidamente, autorizadas pelo Presidente do Conselho Fiscal da APMI, sem aprovação da maioria dos sócios, ferindo o Estatuto da referida Associação. Disse o Sr. Laoclark, que diante da carência de imóveis disponíveis para desenvolver ações tais como oficinas, cursos, palestras e outros na área da família, criança e adolescentes, que devemos agir para que este imóvel venha a ser utilizado pelo Município a favor da comunidade e que o Presidente do Conselho Fiscal, por si só, não tem poder para autorizar tais pessoas a fazer uso do imóvel. Em seguida o Sr. Laoclark explanou sobre o Projeto Escola Naval Mirim, a ser executado pela Guarda Mirim de Guaratuba – GMG, na Unidade Social Marcilio Dias, tendo objetivo entre outros desenvolver o início da prática profissionalizante das atividades de marcenaria e carpintaria naval, para adolescentes com faixa etária de dezesseis a dezoito anos . Colocou também que o SENAI, já foi contatado e manifestou interesse na parceria de ministrar os cursos e que já existe um casal de voluntários, o Sr. Gerard e sua esposa, para organizar, limpar e fazer a manutenção dos maquinários. A Sra. Maricel, presidente deste Conselho ressaltou que a Guarda Mirim de Guaratuba é uma entidade reconhecidamente de utilidade pública, de caráter educacional e filantrópico, em pleno funcionamento e registrada no Conselho Municipal da Assistência Social que tem por finalidade oferecer aos jovens de 12 a 18 anos incompletos políticas de interação e valorização social, como a educação geral, ensino profissionalizante e inclusão social, assim como desenvolver junto aos familiares ações de interação e valorização social, atuando na promoção social da família. Considerando que o projeto é de grande necessidade na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Município e respeitando o que a lei preceitua quanto ao ensino profissionalizante para jovens de 16 anos a 18 anos, preferencialmente atendimento às famílias cadastradas no PARECER FAVORÁVEL A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DA SALA DESTINADA À MARCENARIA, ASSIM COMO CONCEDER OS MAQUINÁRIOS PARA A VIABILIZAÇÃO DO PROJETO “ESCOLA DE MARCENARIA NAVAL MIRIM”. Ficou também deliberado que esta parceria com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social seja de até cinco anos, condicionada a concessão de uso feita pelo IASP ao Município. Sem mais assuntos a serem tratados eu Sueli do Rocio Souza Padilha digitei e assino a presente ata, os demais em rol apartado.

